PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 104 DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do título ***"Honra ao mérito"*** *ao Sr.* ***Guilherme Celso Robert Junior,*** *pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1. ° É outorgado ao Sr. **Guilherme Celso Robert Junior a** o título **"Honra ao mérito",** como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 07 de agosto de 2025.



AERTON LIMA DA CRUZ
GABINETE 14 - CMM
Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

O Tenente-Coronel Guilherme Celso Robert Junior nasceu em 22 de agosto de 1974, na cidade de Breves, no estado do Pará. Filho de Rosa de Nazaré Acácio Robert e Guilherme Celso Robert mudou-se para Marabá no ano de 2015, onde fixou residência no núcleo Cidade Nova, no bairro Novo Horizonte e sendo amplamente reconhecido por sua dedicação e comprometimento à segurança pública no estado do Pará.

Ingressou na Polícia Militar do Estado do Pará no dia 20 de março de 1998. Formou-se após três anos de formação na renomada Academia de Polícia Militar Coronel Fontoura. Chegou a Marabá para integrar a equipe do Comando de Policiamento Regional II (CPR-II), passando a exercer importantes funções administrativas nas seções do Comando. Atuou diretamente no planejamento e na execução de missões voltadas à melhoria da segurança pública do município.

Em 2017, passou a compor o efetivo da Corregedoria da Polícia Militar do Pará, assumindo a nobre missão de zelar pela disciplina, orientação, prevenção e fiscalização das atividades funcionais e da conduta profissional dos integrantes da corporação. Atuando com firmeza e ética, buscou incessantemente o aprimoramento dos pilares da instituição: disciplina, hierarquia e ética. A Comissão de Corregedoria do CPR-II, sob sua atuação, estende-se além de Marabá e suas vilas, abrangendo os municípios de Parauapebas, São Geraldo do Araguaia, Nova Ipixuna, Rondon do Pará, Canaã dos Carajás, Curionópolis, São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Piçarra, Eldorado dos Carajás e Itupiranga.

Com o Curso de Aperfeiçoamento de Polícia Judiciária Militar, assumiu a árdua e honrosa missão de “cortar na própria carne”, combatendo e investigando, com coragem e imparcialidade, atos de corrupção no seio da Polícia Militar na região de Carajás, sempre com foco na valorização da ética e na credibilidade institucional.

AERTON LIMA DA CRUZ
GABINETE 14 - CMM
Câmara Municipal de Marabá